

DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA INTERNA

REExtra 2/2020

ATA DA REUNIÃO

Processo SEI nº 25351.903420/2020-42

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Substituto, Antonio Barra Torres, o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto e a Diretora Alessandra Bastos Soares, reuniu-se extraordinariamente no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte, com início às onze horas e trinta minutos, no Gabinete do Diretor-presidente, instalado na Anvisa Sede em Brasília/DF, para deliberar sobre a matéria a seguir.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:

Não houve item a informar.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

Não houve item a deliberar.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Não houve item a deliberar.

IV. REVISÃO DE ATO

Não houve item a deliberar.

V. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:

5.1 Organização, Normas e Procedimentos Operacionais da Agência:

Matéria apreciada em sessão reservada

5.1.1

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.903420/2020-42

Assunto: Definição dos nomes dos servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária a serem indicados pela Diretoria Colegiada ao Presidente da República para fins de designação daqueles que comporão a lista de substituição de que trata o art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterado pelo art. 42 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Área: Gadip

O Diretor-Presidente Substituto relatou a existência de 2 (dois) cargos vagos de Diretores na Agência e a iminente vacância de terceiro cargo atualmente ocupado pelo Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, cujo mandato findará no próximo dia 31 de março. Diante dessa situação, após análise das sugestões

de nomes de servidores apresentadas pelos Diretores da Agência e consoante o preconizado no diploma legal já referenciado, a Diretoria Colegiada elaborou uma lista com os nomes de nove servidores da Anvisa a serem indicados.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a lista de servidores apresentada com os nomes dos servidores e, por consequência, a sua indicação ao Presidente da República para fins de designação daqueles que comporão a lista de substituição .

VI. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA.

Não houve item a deliberar.

Às onze horas e trinta e nove minutos foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretária-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/04/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0996388** e o código CRC **C317F2EB**.